

DECRETO N. 2.242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, que nomeou os representantes do Conselho Municipal de Habitação para o biênio 2013/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo solicitou a alteração de representantes daquela Casa junto ao Conselho Municipal de Habitação, conforme o Ofício n. 847/14;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 1.934, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. (...)

III – representantes do Poder Legislativo:

a) (...) - titular;

b) Mario Sergio Marchesin - suplente;

c) Francisco Alves Lourenço da Silva - titular;

d) Rosângela Sote Ribeiro." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2014. (PA n. 1988/13)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município